

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.**

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024 – Protocolo Nº 1.511/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Ver. Clemente José Corrêa e Dr. Paulo Inda Kleinubing.

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública o Centro Cultural Espanhol de Uruguaiana.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2024, de autoria dos Vereadores José Clemente Corrêa e Ver. Paulo Inda Kleinubing, qual requer seja declarada de Utilidade Pública o Centro Cultural Espanhol de Uruguaiana.

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como sua constitucionalidade, efeitos diretos e reflexos em nossa comunidade.

PARECER

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e sua competência dos Vereadores supracitados para propor a matéria.



Já ao passo do mérito, entende-se prudente a presente proposta em tela, considerando que o Centro Cultural Espanhol de Uruguaiana têm um papel significativo na promoção e na disseminação da cultura espanhola, servindo como pontos de encontro para quem deseja aprender mais sobre a língua, a história, as artes e as tradições espanholas, além de atuarem como intermediários culturais.

Oportuno destacar que o Centro Cultural Espanhol de Uruguaiana, desenvolve **projetos sociais** em prol da comunidade uruguaianense, o que demonstra o compromisso social da entidade, a valorização a solidariedade em prol das entidades e famílias carentes.

Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 132/2024.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2024.



Marcelo Lemos
Vereador
Bancada do PDT

DE ACORDO:



CONTRÁRIO:

